

Edital Nº 101/2023

PROCESSO Nº 04600.001558/2023-07

ERRATA DO EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

A **Diretoria de Altos Estudos (DAE)**, por intermédio da **Coordenação Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu**, considerando o Edital Enap Nº 55, de 2023, torna pública a Errata do Edital ENAP nº 54, de 06 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

"8.6 O Cronograma tentativo é o disposto no Quadro 2:

Quadro 2. Cronograma

Período para envio das solicitações de inscrição	De 01/07/2023 a 30/09/2023
Divulgação do resultado preliminar	Até 15/09/2023
Período para interposição de recurso	Até 25/09/2023
Divulgação do resultado final	05/10/2023

(...)"

LEIA-SE:

"8.6 O Cronograma tentativo é o disposto no Quadro 2:

Quadro 2. Cronograma

Período para envio das solicitações de inscrição	De 01/07/2023 a 02/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	Até 16/10/2023
Período para interposição de recurso	Até 25/10/2023
Divulgação do resultado final	06/11/2023

(...)"

(Assinado eletronicamente)

REGINA LUNA SANTOS DE SOUZA

Coordenadora-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu



Documento assinado eletronicamente por **Regina Luna Santos de Souza, Coordenador(a)-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu**, em 31/08/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0724430** e o código CRC **A13D6D14**.